

AI Action Summit (2025)

Temas prioritários para organizações da sociedade civil brasileira*

1. Agenda ambiental

1.1 Conciliar a proteção do meio ambiente com o estímulo à inovação/desenvolvimento

1.2 Utilização de ferramentas de IA para combate às mudanças climáticas e desastres naturais e para proteção do meio ambiente

1.3 Compromisso com a proteção ao meio ambiente como uma agenda da maior parte dos países, não apenas de alguns

2. Fortalecimento do Sul Global enquanto *player* importante na agenda de IA

2.1 Posicionar o Brasil e outros países do Sul Global como atores importantes nos diálogos sobre regulação e desenvolvimento de IA

2.2 Preocupação com questões linguísticas, multilinguismo, treinamento de LLMs (sem ofensa a direitos autorais), apagamento cultural por ausência de representação e efeito massificador das soluções de IA

3. Regulação dos grandes *players* de IA

3.1 Mecanismos regulatórios que limitem a concentração de propriedade, coíbam condutas anticompetitivas e promovam mais concorrência, em prol de um ambiente de mercado alinhado aos direitos humanos

3.2 Defesa de obrigações de prestação de contas e transparência

3.3 Estabelecimento de medidas de governança global para lidar com o poder econômico de grandes empresas de tecnologia em escala internacional

* Este documento é resultado de uma construção coletiva de algumas das organizações que integram o Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial (GT IA) da Coalizão Direitos na Rede (CDR): ARTIGO 19 Brasil e América do Sul (ARTIGO 19), Data Privacy Brasil, Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (Ip.Rec), Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS), Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB (LAPCOM – UnB) e Laboratório de Políticas Públicas e Internet (LAPIN). O documento foi apresentado e discutido no dia 29 de janeiro de 2025 pela ARTIGO 19 no evento “Conexão de saberes e perspectivas para o AI Action Summit 2025”, organizado pela ARTIGO 19 em conjunto com a Embaixada da França no Brasil e o Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE/Itamaraty), quando foram coletados outros insumos dos participantes presenciais e online.

4. Soberania dos países do Sul Global na construção de soluções de IA e descentralização de investimentos

4.1 Adoção de medidas concretas, principalmente por Estados, para reduzir as desigualdades no desenvolvimento de sistemas de IA entre países mais ricos e os do mundo majoritário

4.2 Apoio financeiro a Estados do mundo majoritário por meio de fundos globais, devendo estes ter autonomia sobre os objetivos dos projetos desenvolvidos

4.3 Estabelecimento de parcerias e fortalecimento da cooperação para fomentar o desenvolvimento de sistemas de IA a partir dos interesses dessas nações e dos grupos sociais historicamente marginalizados

5. Democracia e eleições

5.1 Proteção da integridade eleitoral, em equilíbrio com a liberdade de expressão e a integridade da informação

5.2 Fortalecimento dos esforços contra *deepnudes*, que prejudicam o processo eleitoral e comprometem a integridade e a segurança das candidatas, principais vítimas desse tipo de ataque

5.3 Medidas globais de governança para proteção da integridade da informação e para criação de mecanismos contra ameaças à democracia, violações de direitos humanos, discurso de ódio e ataques a grupos historicamente marginalizados

6. Uso e desenvolvimento de IA por instituições públicas

6.1 Defesa das diretrizes éticas que orientem o uso de IA, assegurando que os sistemas automatizados não comprometam a integridade e a legitimidade dos três poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário)

6.2 Supervisão humana contínua de tecnologias que utilizem sistemas de IA

6.3 Inclusão de vozes de grupos historicamente marginalizados no desenvolvimento e aplicação de IA

6.4 Desenvolvimento e aplicação de medidas de governança que previnam vieses discriminatórios e assegurem decisões éticas e fundamentadas, em especial para os usos que afetam o reconhecimento e o gozo de direitos fundamentais

6.5 Incluir a capacitação/educação/formação para a IA em todos os níveis do ensino público formal e para idosos, além de campanhas de conscientização

7. IA e trabalho

7.1 Os trabalhadores e suas representações devem fazer parte da governança global da IA e serem considerados atores-chave para discussão e monitoramento do desenvolvimento e adoção de sistemas de IA em processos de trabalho

7.2 Incluir entre as diretrizes de governança global de IA a proteção de trabalhadores quanto aos impactos do desenvolvimento e uso de sistemas de IA. Essas medidas devem incluir proteção contra demissões e desligamentos, a piora das condições de trabalho e a redução da agência dos trabalhadores no processo de trabalho

7.3 A mitigação dos riscos da IA nas relações de trabalho deve observar os locais de trabalho onde tais sistemas são adotados, mas também o trabalho menos visível do que vem sendo chamado de “trabalhadores de dados”, em geral relegados a condições precárias de trabalho em empresas terceirizadas (BPOs) ou em plataformas online

8. IA e antidiscriminação

8.1 Promoção de medidas de governança mais rígidas para mitigação de vieses discriminatórios, condicionadas ao grau de risco do sistema de IA, em especial avaliações de impacto algorítmico

8.2 Estratégias de fomento à ampliação da diversidade em equipes de desenvolvimento de sistemas de IA e no ingresso em cursos da área de tecnologia

8.3 Inclusão de pessoas de grupos historicamente marginalizados, com poder de decisão, em espaços de debate de governança local e global sobre sistemas de IA